



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

Termo de Convênio nº 02/2012  
Processo nº 5558/2011

**TERMO DE CONVÊNIO**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AQUIROPITA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DA REGIÃO CENTRAL DA CAPITAL.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, a Excelentíssima Senhora Doutora **DANIELA SOLLBERGER CEMBRANELLI** e a **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AQUIROPITA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.798.699/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, 478, Bela Vista, São Paulo/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Padre **PAULO SÉRGIO CORREIA**, portador da cédula de identidade nº 18.888.427 e inscrito no CPF sob o nº 675.520.050-68, resolvem, com fundamentos no artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 988 de 09 de janeiro de 2006 e no artigo 116 da Lei nº 8666/93, atualizada pelas Leis nº 8883/94 e 9648/98, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**- DO OBJETO -**

O presente **TERMO DE CONVÊNIO** tem por objeto a prestação de serviços de apoio à assistência jurídica suplementar, integral e gratuita à população carente do município de São Paulo, nos termos do plano de trabalho datado de 27 de dezembro de 2011, que consta dos autos do processo nº 5558/2011, a fls. 004/011, que passa a fazer parte integrante do presente.



*[Handwritten signature]*  
1



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO -

Para o alcance do objeto pactuado, as partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **ENTIDADE** e aprovado pela **DEFENSORIA**, que passa a integrar esse Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE -

Para realização do objeto deste **TERMO DE CONVÊNIO**, obriga-se a **ENTIDADE** a:

I. executar as atividades pactuadas na Cláusula Primeira, observando os critérios de qualidade técnica e os prazos previstos no Plano de Trabalho;

II. enviar à **DEFENSORIA**, com periodicidade mensal, até o dia 10 de cada mês, relatório de execução circunstanciado das atividades desempenhadas no mês anterior, por meio do(a) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) da Regional Central, conforme modelos anexos, e, oportunamente, por meio de sistema de informação apontado pela **DEFENSORIA**;

III. encaminhar prestação de contas mensalmente à **DEFENSORIA**, por meio do(a) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) da Regional Central, no mesmo prazo assinalado no inciso anterior, a partir da publicação do **CONVÊNIO**, acompanhada dos comprovantes das despesas realizadas no período, por meio de apresentação de recibo de pagamento ou comprovante de depósito bancário a favor dos estagiários, advogados e demais profissionais, bem como comprovantes de recolhimento da contribuição à Previdência Social;

IV. lançar, mensalmente, em sistema de informação apontado pela **DEFENSORIA** os dados indicadores da execução do Projeto, bem como os relatórios pertinentes;

V. manter em seus quadros ou firmar contratos de prestação de serviços com profissionais devidamente habilitados em seus respectivos órgãos de classe e que comprovem não possuir qualquer situação jurídica incompatível com o exercício da função delegada;

VI. facilitar a supervisão e fiscalização pela **DEFENSORIA**, permitindo-lhe, inclusive, o acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitados, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, especialmente, no que se refere ao exame da documentação relativa à contratação de pessoas e da prestação do serviço;





# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

VII. permitir o livre acesso de servidores da **DEFENSORIA** a processos, documentos, informações referentes a este Termo de Convênio e aos locais de execução do Termo;

VIII. inserir cláusula nos contratos celebrados para a execução deste Termo de Convênio que permita o livre acesso dos servidores da **DEFENSORIA**, bem como aos documentos e registros contábeis dos contratados, no que se refere ao objeto contratado;

IX. assegurar a qualidade técnica das atividades desenvolvidas no âmbito deste Termo de Convênio;

X. apresentar o Plano de Trabalho atualizado quando ocorrer a hipótese de aditamento em até 120 dias antes do término da vigência;

XI. assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da **DEFENSORIA** em toda e qualquer ação promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo de Convênio e, obedecido o modelo, apor a marca da Defensoria Pública em placas, painéis e demais materiais de divulgação no serviço prestado;

XII. abster-se de utilizar, nos locais de prestação do serviço, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, sob pena de rescisão do Termo de Convênio e o ressarcimento por prejuízos acarretados à **DEFENSORIA**;

XIII. responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrente de eventuais demandas judiciais, relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto do Termo, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sob o Termo de Convênio;

XIV. desempenhar, nos moldes previstos nos Plano de Trabalho, as atividades relacionadas com o atendimento, bem como a orientação jurídica e patrocínio nas causas de pessoas consideradas hipossuficientes econômico-financeira, nos termos da Deliberação CSDP nº 89/08;

XV. manter, durante a vigência deste Termo, o atendimento diário e a prestação do serviço;

XVI. atender, diariamente as pessoas encaminhadas pela **DEFENSORIA**, nos termos e limites do Plano de Trabalho, mantendo no local quadro de aviso destinado aos comunicados de horário de atendimento, nome dos profissionais e data dos plantões;

XVII. documentar os atendimentos efetuados e as orientações dadas, colhendo-se a assinatura do interessado;

XVIII. observar, rigorosamente, a Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública orientadores da análise financeira, fornecendo ao cidadão encaminhado Termo de denegação de atendimento, caso não se caracterize a hipossuficiência econômico-financeira, ou seja, identificada a inviabilidade jurídica da medida, cientificando do prazo para a apresentação de recurso junto à **DEFENSORIA**;

XIX. fornecer aos assistidos, recibo detalhado de todos os documentos que foram entregues à **ENTIDADE** quando do atendimento, conforme modelo anexo, devolvendo-os quando desnecessária a sua utilização para a adoção de medida judicial;





# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

XX. observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do atendimento inicial ou da entrega de documentação necessária, para propositura de ação judicial, quando houver indicação com essa finalidade;

XXI. adotar as providências necessárias para a obtenção de documentos necessários à instrução das medidas judiciais cabíveis com a gratuidade prevista em lei;

XXII. fornecer ao assistido, por escrito ou verbalmente, informação atualizada, clara e compreensível do(s) processo(s) confiado(s) ao seu patrocínio;

XXIII. efetivar a propositura de medidas judiciais urgentes, bem como a resposta de demandas judiciais, de modo e nos prazos aptos a garantir a preservação do direito ameaçado ou a reparação imediata do direito violado;

XXIV. não redirecionar encaminhamentos recebidos da  
**DEFENSORIA;**

XXV. zelar pela economicidade, buscando a solução consensual das lides, bem como a reunião de diversos pedidos e partes beneficiárias na mesma ação judicial;

XXVI. não substabelecer os poderes recebidos em virtude do presente Termo de Convênio;

XXVII. manter, sob sua inteira responsabilidade, pessoal administrativo indispensável à execução das atividades objeto do presente Termo de Convênio durante a sua vigência;

XXVIII. manter, sob sua inteira responsabilidade, o número mínimo de profissionais indicados no Plano de Trabalho, com o objetivo de prestar apoio técnico aos serviços objeto do **Termo de Convênio;**

XXIX. manter, sob sua inteira responsabilidade, número de estagiários indicados no Plano de Trabalho, devidamente matriculados no Curso de Direito, que, no exercício dos Estágios Supervisionados, sob orientação dos profissionais, auxiliarão a realização dos serviços descritos no Plano de Trabalho;

XXX. manter instalações adequadas para a prestação do serviço às pessoas encaminhadas, garantindo-lhes:

a) atendimento por ordem de chegada com uso de senhas, respeitados os casos de prioridade previstos em lei;

b) local de espera sentada;

c) parlatórios reservados;

d) horário fixo de atendimento.

XXXI. adquirir material de escritório, livros, publicações jurídicas de apoio e equipamentos de informática necessários para execução do projeto;

XXXII. arcar com todas as despesas necessárias para a comunicação com o assistido;

XXXIII. providenciar fichas, cartões, envelopes e papéis impressos com o timbre da **ENTIDADE**, nos quais deverá constar a expressão **“TERMO DE CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO”**;





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

XXXIV. realizar reuniões periódicas para avaliação e análise entre equipe técnica da **ENTIDADE** e da **DEFENSORIA**, com vistas à uniformização de atuação;

XXXV. colocar à disposição das pessoas atendidas todo o material informativo e/ou educativo encaminhado pela **DEFENSORIA**;

XXXVI. disponibilizar espaço, no local de atendimento, para fixação de cartaz da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

XXXVII. manter em sua sede, durante o horário fixado no Termo de Convênio, ao menos um advogado que permanecerá disponível para atender as pessoas encaminhadas pela **DEFENSORIA** e prestar esclarecimentos que eventualmente sejam solicitados;

XXXVIII. não contratar para a execução do objeto deste **Termo de Convênio** ou, de qualquer forma, remunerar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de funcionário da **ENTIDADE** ou da **DEFENSORIA** que exerça cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, tampouco membro ou servidor da **DEFENSORIA**;

XXXIX. garantir o prosseguimento de todas as demandas existentes ao findar-se a vigência deste Termo de Convênio até trânsito em julgado das decisões;

XL. enviar à Defensoria, junto da prestação de contas, cópias dos contratos de estágio, trabalho ou prestação de serviços, firmados pela **ENTIDADE**, com os profissionais atuantes no objeto deste convênio, e seus eventuais aditamentos, bem como outros que vierem a ser firmados na vigência deste convênio;

XLI. instruir os profissionais a comportar-se com zelo, empenhando-se para que o assistido se sinta amparado e tenha a expectativa de regular desenvolvimento da demanda.

#### CLÁUSULA QUARTA

#### - DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA -

Caberá à **DEFENSORIA**:

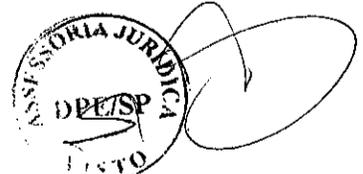
I. orientar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto deste Termo de Convênio;

II. orientar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto pactuado;

III. fiscalizar por intermédio do(a) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) da Regional Central e, subsidiariamente, do(a) Defensor(a) Público(a) Assessor(a) de Convênios, a prestação dos serviços delegados;

IV. designar servidor da **DEFENSORIA** na condição de gestor para acompanhar, supervisionar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Termo de Convênio, informando a **ENTIDADE** quando detectadas ocorrências de eventuais desvios, com a solicitação de que implemente, tempestivamente, as medidas saneadoras que se impõem fazer;

V. analisar e aprovar os relatórios circunstanciados das atividades desempenhadas;





# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

VI. solicitar todos os documentos comprobatórios dos atendimentos realizados, bem como dos serviços prestados, para fins de fiscalização;

VII. examinar e aprovar a proposta de reformulação do Termo de Convênio;

VIII. instaurar, mediante portaria expedida pelo(a) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) da Regional Central ou pelo(a) Defensor(a) Público(a) Assessor(a) de Convênios, procedimento fiscalizatório em face de reclamações formalizadas contra a **ENTIDADE**, o qual será apreciado, após manifestação da Assessoria de Convênios, pelo(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral responsável pela unidade.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS -

Para atender às despesas decorrentes da execução dos serviços de que trata este **CONVÊNIO**, a **DEFENSORIA**, por meio de sua Coordenadoria Geral da Administração - Fundo de Assistência Judiciária, repassará à **ENTIDADE** a importância mensal de R\$ 35.380,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais) mensais a ser creditada em conta vinculada a este **CONVÊNIO**, junto ao Banco do Brasil S/A.

§ 1º – O depósito do valor mencionado no “caput” será efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao vencido, ficando condicionado à entrega pela **ENTIDADE**, à **DEFENSORIA**, dos relatórios e documentos mencionados na Cláusula Segunda.

§ 2º – O presente **CONVÊNIO** tem o valor estimado de R\$ 424.560,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), sendo que as despesas referentes ao corrente exercício, no valor estimado de R\$ 384.462,67 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correrão à conta dos recursos da Coordenadoria Geral de Administração - Fundo de Assistência Judiciária – Unidade Gestora Responsável 420010, Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000 Classificação de Despesa Elemento-Item 33.50.39-77, do orçamento de 2012, e o restante, R\$ 40.097,33 (quarenta mil, noventa e sete reais e trinta e três centavos), à conta dos orçamentos-programa do exercício seguinte.

§ 3º – Os recursos repassados pela **DEFENSORIA** serão obrigatoriamente computados a crédito do **CONVÊNIO** e aplicados exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.



6



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**CLÁUSULA SEXTA**  
**- DO PRAZO DE VIGÊNCIA -**

Este Termo de Convênio vigorará, a partir de 05 de fevereiro de 2012, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo.

**Parágrafo Único** – Havendo motivo relevante e interesse das partícipes, o presente **TERMO DE CONVÊNIO** poderá ser prorrogado, com a apresentação de proposta no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término de sua vigência, mediante termo aditivo instruído com novo plano de trabalho e outros documentos que se fizerem necessários, observando o limite máximo de 05 (cinco) anos.

**CLAÚSULA SÉTIMA**  
**- DA GRATUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS -**

A prestação do serviço de apoio à assistência jurídica, nos termos deste **TERMO DE CONVÊNIO**, é totalmente gratuita, vedada qualquer cobrança a título de honorários advocatícios, taxas, emolumentos ou despesas.

**CLAÚSULA OITAVA**  
**- DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO**

É dever da **DEFENSORIA** exercer o controle e fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, solicitando da **ENTIDADE** a imediata correção de desvios detectados. Poderá ainda a **DEFENSORIA** assumir ou transferir a responsabilidade pela execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

**CLAÚSULA NONA**  
**- DA DENÚNCIA OU RESCISÃO -**

Este **TERMO DE CONVÊNIO** poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 90 (noventa) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, na hipótese de interrupção, paralisação ou insuficiência técnica na prestação dos serviços delegados, bem como em eventual infração a qualquer das cláusulas estabelecidas neste instrumento.

§ 1º – seja qual for o motivo da cessação deste **TERMO DE CONVÊNIO**, a prestação de assistência judiciária assumida pela



7



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**ENTIDADE** nos processos em andamento permanecerá sob sua responsabilidade.

§ 2º – a responsabilidade pelos processos em andamento cessará para a **ENTIDADE** com o trânsito em julgado de decisão judicial, singular, ou colegiada, da qual não mais exista viabilidade jurídica de impugnação, sendo a mencionada situação devidamente justificada pelo advogado responsável, cabendo-lhe prestar as orientações ao defendido.

§ 3º – a responsabilidade pelos processos em andamento também cessará com a extinção dos processos em razão de desistência expressa da parte assistida, sendo a mencionada situação devidamente registrada pelo advogado responsável e assinada pelo assistido.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**- DA PUBLICIDADE -**

Fica vedada a qualquer das partícipes a divulgação das ações referentes ao objeto deste **TERMO DE CONVÊNIO**, com finalidade egoística ou incompatível com a vislumbrada neste ajuste ou com o interesse público.

**Parágrafo Único** – Fica vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal ou publicitária.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**- DA PUBLICAÇÃO -**

Este **Termo de Termo de Convênio** deverá ser publicado, em extrato, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**- DAS COMUNICAÇÕES -**

Todas as comunicações relativas a este Termo de Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues por protocolo ou remetidas por correspondência protocolada, telegrama ou fax.

§ 1º – As comunicações dirigidas à **DEFENSORIA** deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Boa Vista, 200, 3º Andar, Centro, CEP 01014-000, São Paulo/SP.





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

§ 2º – As comunicações dirigidas à **ENTIDADE** deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Treze de Maio, 478, Bela Vista, São Paulo/SP.

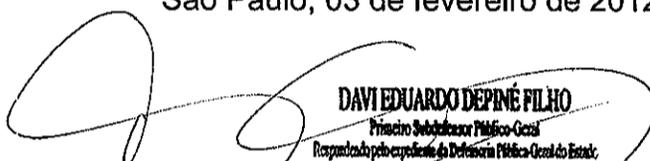
§ 3º – As alterações de endereços e de número de fax ou telefone de quaisquer partícipes deverão ser imediatamente comunicados por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS -**

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste **TERMO DE CONVÊNIO**, que não poderão ser resolvidas de comum acordo pelas partícipes.

E, por estarem certos e ajustados, firmam as partícipes o presente termo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2012.

  
**DAVI EDUARDO DEPINE FILHO**  
Primeiro Substituto Público-Geral  
Responsável pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado

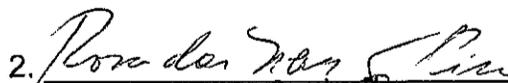
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DANIELA SOLLBERGER CEMBRANELLI**  
Defensora Pública-Geral



**OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AQUIROPITA**  
**PAULO SÉRGIO CORREIA**  
Diretor Presidente

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Manoel Alexandre Filipe Monteiro  
Agente da Defensoria  
Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
RG: 24.832.663-6

2.   
Nome: Rosa das Neves Gonçalves Pires  
Oficial de Defensoria Pública  
RG. 33.296.069-9  
Defensoria Pública do Estado de São Paulo





Atividades do mês de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Discriminação das AÇÕES ENCERRADAS no mês

No. 1	Tipo de Ação:	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no.	Vara:	Foro:
Resultado do Processo:		
No. 2	Tipo de Ação:	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no.	Vara:	Foro:
Resultado do Processo:		
No. 3	Tipo de Ação:	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no.	Vara:	Foro:
Resultado do Processo:		
No. 4	Tipo de Ação:	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no.	Vara:	Foro:
Resultado do Processo:		



A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'C' or a similar symbol, located to the right of the stamp.

Atividades do mês de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Discriminação das AÇÕES PENDENTES desde a celebração do convênio

No. 1	Tipo de Ação:	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no. :	Vara:	Foro:
Posição do Processo:		
No. 2	Tipo de Ação:	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no. :	Vara:	Foro:
Posição do Processo:		
No. 3	Tipo de Ação:	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no. :	Vara:	Foro:
Posição do Processo:		
No. 4	Tipo de Ação:	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no. :	Vara:	Foro:
Posição do Processo:		



A handwritten signature consisting of a stylized, cursive scribble.

Atividade do mês de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Discriminação das DEFESAS REALIZADAS no mês (contestações, exceções, reconvenções, impugnações, etc)

No. 1	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 2	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 3	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 4	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 5	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 6	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			



Atividades do mês de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Discriminação das **PESSOAS ENTREVISTADAS** no mês (consultas, encaminhamentos, orientações, informações sobre andamento de processos etc.)

No. 1	Nome do entrevistado:
Data:	Consulta/encaminhamento:
No. 2	Nome do entrevistado:
Data:	Consulta/encaminhamento:
No. 3	Nome do entrevistado:
Data:	Consulta/encaminhamento:
No. 4	Nome do entrevistado:
Data:	Consulta/encaminhamento:
No. 5	Nome do entrevistado:
Data:	Consulta/encaminhamento:
No. 6	Nome do entrevistado:
Data:	Consulta/encaminhamento:
No. 7	Nome do entrevistado:
Data:	Consulta/encaminhamento:
No. 8	Nome do entrevistado:
Data:	Consulta/encaminhamento:
No. 9	Nome do entrevistado:
Data:	Consulta/encaminhamento:



A large, stylized handwritten signature in black ink.

Atividades do mês de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Discriminação das **PETIÇÕES DIVERSAS** da Inicial/Defesa protocoladas no mês

No. 1	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 2	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 3	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 4	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 5	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 6	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 7	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop.

Atividades do mês de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Discriminação das AUDIÊNCIAS realizadas no mês

No. 1	Processo no.	Vara:	Foro:
Parte Assistida:			
Data:		Hora:	
No. 2	Processo no.	Vara:	Foro:
Parte Assistida:			
Data:		Hora:	
No. 3	Processo no.	Vara:	Foro:
Parte Assistida:			
Data:		Hora:	
No. 4	Processo no.	Vara:	Foro:
Parte Assistida:			
Data:		Hora:	
No. 5	Processo no.	Vara:	Foro:
Parte Assistida:			
Data:		Hora:	
No. 6	Processo no.	Vara:	Foro:
Parte Assistida:			
Data:		Hora:	
No. 7	Processo no.	Vara:	Foro:
Parte Assistida:			
Data:		Hora:	



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' shape.

Atividades do mês de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Discriminação dos RECURSOS protocolados no mês

No. 1	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 2	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 3	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 4	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 5	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 6	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			
No. 7	Processo no.	Vara:	Foro:
Autor:			
Réu:			



A large, stylized handwritten signature in black ink.

Atividades do mês de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Discriminação dos casos que estão com **TENTATIVAS DE CONCILIAÇÃO** no mês.

No. 1	Data:	Tipo de Conciliação:
De um lado - Nome:		
De outro lado - Nome:		
No. 2	Data:	Tipo de Conciliação:
De um lado - Nome:		
De outro lado - Nome:		
No. 3	Data:	Tipo de Conciliação:
De um lado - Nome:		
De outro lado - Nome:		
No. 4	Data:	Tipo de Conciliação:
De um lado - Nome:		
De outro lado - Nome:		
No. 5	Data:	Tipo de Conciliação:
De um lado - Nome:		
De outro lado - Nome:		
No. 6	Data:	Tipo de Conciliação:
De um lado - Nome:		
De outro lado - Nome:		



*[Handwritten signature]*

Atividades do mês de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

**Resumo das Atividades**

<b>Total de Pessoas Entrevistadas no mês:</b>	
<b>Total de Ações Ajuizadas no mês:</b>	
<b>Defesas Realizadas no mês:</b>	
<b>Ações Encerradas no mês:</b>	
<b>Ações Pendentes desde a celebração do convênio:</b>	
<b>Audiências realizadas:</b>	
<b>Petições Diversas Protocoladas no mês:</b>	
<b>Recursos (arrazoados/contra-arrazoados) no mês:</b>	
<b>Tentativas de Conciliação</b>	

**IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE**

Nome:

Função:

Assinatura:

São Paulo, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 201\_\_.



A handwritten signature or set of initials, possibly "S" or "V", written in black ink.

Atividades do mês de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

**RESUMO GERAL DAS ATIVIDADES**

Total de Pessoas Entrevistadas no mês:	
Total de Ações Ajuizadas no mês:	
Defesas Realizadas no mês:	
Audiências realizadas:	
Ações Encerradas no mês:	
Ações Pendentes no mês:	
Petições Diversas Protocoladas no mês:	
Recursos (arrazoados/contra-arrazoados) no mês:	
Tentativas de Conciliação	
Atendimentos de psicólogos	
Atendimento social	

**IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE**

Nome:

Função: Coordenador

Assinatura:

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'S' followed by a smaller 'D'.

**ANEXO- Resumo de Atividades.**

Atividades do mês de \_\_\_\_\_ DE 201\_\_.

**Discriminação das AÇÕES AJUIZADAS no mês**

No. 1	Tipo de Ação:	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no.	Vara:	Foro:
No. 2	Tipo de Ação;	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no.	Vara:	Foro:
No. 3	Tipo de Ação;	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no.	Vara:	Foro:
No. 4	Tipo de Ação;	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no.	Vara:	Foro:
No. 5	Tipo de Ação;	Distribuída em:
Autor:		
Réu:		
Processo no.	Vara:	Foro:

